



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de São Félix e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 440 de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam eleitos e empossados conforme ata em anexo o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE

ELTHON LOPES CARDOSO

VICE-PRESIDENTE

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Félix-Ba, em 19 de fevereiro de 2025.



JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ato de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Félix - Bimio 2025 - 2026

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e um minuto deu-se início à Reunião de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Políticas Culturais da cidade de São Félix, Estado da Bahia; aferido quórum legal, deu-se início à Reunião, dirigida pelo advogado, Assessor Jurídico Dr. Euclides Macedo, secretária da mesa Ana Flávia Oliveira Rivera, e auxiliar da mesa Sônia Kristina Madureira Santos Magalhães, dando o prazo para inscrição de chapa, sendo es-
crita da seguinte forma:

Chapa 1: Presidente - Magno do Rosário Pereira, vice-presidente - Márcia Schlapp.

Chapa 2: Presidente - Sandra Regina dos Santos Gonçalves, vice-presidente - Fábio Pereira de Jesus.

Chapa 3: Presidente - Elthon Lopes Cardoso, vice-presidente - Ana Paula dos Santos Souza. O Assessor Jurídico, Dr. Euclides Macedo fez a leitura da lista de presença baseado no decreto nº 068/2025.

Em seguida, o mesmo apresentou as respectivas chapas, logo após franqueou a palavra para que cada um se apresente. A senhora Sônia, auxiliar da mesa fez a distribuição das bôculas dentre os presentes para iniciar a votação. Após todas votarem, o advogado Dr. Euclides Macedo, ressaltou que houve 8 abstenções, depois a auxiliar da mesa Sônia juntamente

